



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 248-CAS/CPAR/UFMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.(*)

Aprova o Plano de Biossegurança do Câmpus de Paranaíba, em decorrência da Pandemia da Covid-19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 163-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23456.000384/2020-60, resolve, **ad referendum**:

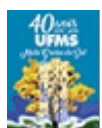
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Biossegurança versão 4.0 do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, contendo as diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento das atividades na Unidade, durante a Pandemia da Covid-19, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 189, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7.600 do Boletim Oficial da UFMS, em 05/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 24/08/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756251** e o código CRC **7071607B**.



CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000384/2020-60

SEI nº 2756251





ANEXO - Plano de Biossegurança do Câmpus de Paranaíba

(Resolução nº 248-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de agosto de 2021 (*))

Comissão Local de Biossegurança do Câmpus de Paranaíba (CLBio/CPAR)

Anahi Souto Vieira – Siape N.º 18671513 – Presidente;
Ani Caroline Machado – Siape N.º 21020986;
Aurelio Mateus Araujo Souza – Siape N.º 23432785;
Dirceu Lorenzi De Matos – Siape N.º 18382503;
Juliano Setsuo Violin Kanamota – Siape N.º 16772746;
Murillo Evangelista Paiva – Siape N.º 20872733;
Odirlei Fernando Dal Moro – Siape N.º 30600825;
Ronilson Vilela Dos Reis – Siape N.º 16387966; e
Sabrina Helena Bonfim – Siape N.º 16759553
Wesley Ricardo de Souza Freitas – Siape N.º 1867667

Coordenações de Curso

Alexandre José de Souza Peres – Curso de Psicologia
Thiago Donda Rodrigues – Curso de Matemática
Dalton de Sousa – Curso de Administração

Direção

Wesley Ricardo de Souza Freitas





SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Do Objetivo Geral	5
2.1 Dos Objetivos Específicos	5
3. Campo de Aplicação	6
4. Siglas	6
5. Das Diretrizes e Orientações	7
6. Das Responsabilidades	8
7. Divulgação das ações e orientações relacionadas a biossegurança para comunidade acadêmica	8
8. Do Comportamento Individual, Dos Grupos de Riscos e da Consciência Coletiva	9
9. Das Ações, Dos Setores e Recomendações por Atividade	10
9.2 Atendimento ao público externo	10
9.3 Atendimento ao público interno	11
10. Medidas Gerais	12
10.1 EPIs Fornecidos pela UFMS/CPAR	13
10.2 EPIs de Responsabilidade Particular	13
11. Sala de Aula	13
12. Abertura da Biblioteca e Salas de Estudo	16
12.1 Empréstimos de livros	17





12.2 Sala de Estudo e Cabine de Estudo	19
12.3 Quarentena E Higienização Dos Materiais Recebidos	20
12.4 Limpeza Dos Ambientes De Uso Coletivo E De Uso Individual	21
13. Salas Administrativas	21
13.1 Direção	22
13.2 SECAD - Secretaria Administrativa	22
13.3 SECAC - Secretaria Acadêmica	23
13.4 SAP – Secretaria de Apoio Pedagógico	23
13.5 SECAE – Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis	24
13.6 Sala do Técnico Audiovisual	24
14. Salas das Coordenações de Cursos e Professores	24
15. Utilização do Auditório	26
16. Sala de reuniões	26
17. Laboratório de informática	27
18. Utilização da Clínica de Psicologia	28
18.1 Equipamento de Proteção Individual	29
18.2 Ocupação do espaço interno	29
18.3. Procedimentos para o uso do espaço interno	29
19. Área de convivência em área externa	32
20. Cantina	32
21. Transporte	33
22. Vigilância	34





23. Limpeza e conservação	34
24. Estágios Obrigatórios Previstos nos Cursos de Graduação	35
24. 1 Estágio Obrigatório Psicologia	36
25. Disciplinas que Preveem Saída de Campo	38
26. Oferta das Disciplinas para os Estudantes do Último Semestre dos Cursos de Graduação	38
27. Servidores do Grupo de Risco	39
28. Protocolo de Conduta - Casos Positivos Covid-19	39
29. Cronograma de Retorno das Atividades Presenciais	42
30. Indicação de itens de material de higiene, limpeza e desinfecção para as Unidades até julho de 2021	44

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





1. Apresentação

A Covid-19 é uma doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, que pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória. Foi identificada pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, província de Hubei e, desde então atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. Foi diagnosticada no Brasil o primeiro caso em 26 de fevereiro de 2020, e os dois primeiros casos em Mato Grosso do Sul foram diagnosticados no dia 14 de março de 2020. Sendo que a Organização Mundial da Saúde (OMS) já tinha declarado a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020. Atualmente a doença se encontra em transmissão comunitária.

Este Plano de Biossegurança foi estabelecido para adotar medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas do Câmpus de Paranaíba, que podem comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrente da Pandemia da Covid-19. As medidas de proteção abrangerão a preservação da vida e da saúde, a preservação do direito à educação, as ações de apoio aos estudantes em vulnerabilidade e as atividades laborais nas Unidades da UFMS.

2. Do Objetivo Geral

O Plano de Biossegurança do Câmpus de Paranaíba (CPAR) objetiva, primeiramente, a preservação das vidas, visando conciliar o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) da UFMS, e a prevenção à disseminação do novo coronavírus. A biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando a saúde do ser humano, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

2.1 Dos Objetivos Específicos

- Orientar a comunidade CPAR para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





- Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades essenciais no CPAR em diferentes etapas de probabilidade de disseminação pela Covid-19, etapas estas que são classificadas em **Alto**, **Médio** e **Baixo** risco de contágio, sendo que em qualquer momento, poderá ocorrer o que se chama de “**lockdown**”, com base na orientação do COE-UFMS.

3. Campo de Aplicação

Este documento se aplica às atividades essenciais realizadas nas dependências do CPAR/ UFMS, bem como aquelas realizadas por terceiros.

4. Siglas

São usadas neste manual as seguintes SIGLAS:

CIBio – Comissão Interna de Biossegurança

CLBio – Comissão Local de Biossegurança

COE – Comitê Operativo de Emergência

CPAR – Câmpus de Paranaíba

cm - centímetros

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

ERE – Ensino Remoto de Emergência

m - Metro

PBio – Plano de Biossegurança

POP – Procedimento Operacional Padrão

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde

SAP – Secretaria de Apoio Pedagógico

SECAC – Secretaria Acadêmica

SECAD – Secretaria Administrativa

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100

Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br

79500-000 - Paranaíba - MS





SECAE – Secretária de Apoio para Assuntos Estudantis

5. Das Diretrizes e Orientações

O Plano de Biossegurança do CPAR apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais no Câmpus, e considera abordagens distintas para os diferentes setores, levando em conta público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

As diretrizes e orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19 nos municípios, nas regiões de Mato Grosso do Sul e no Brasil ao longo do ano, a capacidade hospitalar instalada, a preservação permanente de grupos de risco e as orientações emanadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e Secretarias Municipais de Saúde da localidade dos Câmpus da Universidade, que são atualizados de acordo com o avanço da doença no País e mudanças no cenário epidemiológico. A UFMS adota o sistema Prosseguir do estado de Mato Grosso do Sul para análise de cenário da Covid-19.

Ressaltamos que o estudo feito pela CLBio/CPAR é no sentido de priorizar as atividades remotas. As atividades presenciais serão previstas no PBio/CPAR, contudo, só retornarão em momento que houver segurança para estudantes e servidores. Todas as medidas adotadas por esta comissão priorizam a biossegurança da comunidade acadêmica, que é o fator de maior relevância no atual contexto pandêmico em que vivemos.

O retorno de atividades presenciais essenciais, autorizadas pelo plano de biossegurança da unidade, está condicionado a aquisição e disponibilidade de EPIs, materiais de higienização das mãos e dos ambientes para todos os envolvidos, e organização dos ambientes para o desenvolvimento de tais atividades.

A Unidade Setorial tem autonomia para decidir o retorno das atividades presenciais, porém somente o COE tem poder de decisão sobre qual categoria de risco está a macrorregião do Câmpus de Paranaíba. Categoria esta que deve ser informada semanalmente pelo COE.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





A decisão pelo retorno total das atividades presenciais da Unidade, será atribuição do Conselho da Unidade, quando este for demandado pela direção ou o mesmo julgar pertinente a apreciação. O Conselho antes desta decisão, deverá receber as orientações do CLBio/CPAR, ratificada pelo CIBio e com ciência da Administração Central da Universidade, por meio das Pró-Reitorias de Ensino e Graduação e de Gestão de Pessoas e reitoria. O Conselho tem autonomia para solicitar mais informações, se julgar necessário para subsidiar a decisão do Conselho.

6. Das Responsabilidades

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é da CLBio/CPAR estabelecido pela Instrução de Serviço n. 42, de 03 de junho de 2020 e atualizada conforme a Portaria nº14-GAB/CPAR/UFMS de 29 de julho de 2021. Este plano foi elaborado de acordo com PBio-UFMS; Resolução CD n. 37, de 29 de abril de 2020 e atualizado conforme Resolução nº 163-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021. A CIBio-UFMS é responsável pela aprovação e ativação do Plano.

7. Divulgação das ações e orientações relacionadas a biossegurança para comunidade acadêmica

O plano de biossegurança após aprovação, será divulgado nas redes sociais e na página oficial do Câmpus, para que toda comunidade acadêmica tenha conhecimento. As ações de divulgação serão:

- Disponibilização do documento no site;
- Disponibilização em nossas redes sociais de um quadro "perguntas frequentes", para esclarecimento das 10-20 dúvidas mais comuns;
- Desenvolvimento de POPs para utilização das salas de aulas e demais dependências para quando ocorrer as atividades presenciais;

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





- Divulgação de nota à imprensa. Destacando que a UFMS entende o momento de gravidade, que os professores têm se esforçado para que os estudantes tenham aula a distância, que está tomando as medidas preventivas necessárias e que não irá colocar os estudantes em risco. Por fim, destacar que é um momento distinto e exige medidas distintas.

8. Do Comportamento Individual, Dos Grupos de Riscos e da Consciência Coletiva

As recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, deverão ser seguidas, tais como:

- Utilizar máscaras sempre que estiver em ambiente externo a residência;
- O isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias;
- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel ou glicerinado a 70%, frequentemente;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter pelo menos um metro (m) de distância entre você e qualquer pessoa;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Uso adequado de máscaras mesmo se não apresentar sintomas;
- Não compartilhar objetos pessoais; não compartilhar a bomba de tereré;
- Ficar em casa se não se sentir bem;
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar; e

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





- Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.

9. Das Ações, Dos Setores e Recomendações por Atividade

A Universidade é um local de grande conhecimento, onde são realizadas as mais diversas ações, o que gera um alto grau de complexidade.

Os setores da UFMS foram classificados de acordo com a função e a presença de público externo: Atendimento ao Público Externo, Atendimento ao Público Interno, Ensino - Salas de Aula, Ensino - Laboratórios, Serviços terceirizados (segurança, limpeza, transporte e apoio administrativo). A recomendação geral é desenvolver as atividades, reuniões, eventos, aulas, atendimentos, de forma remota (**on-line**), sempre que possível.

Conforme a classificação utilizada no PBio/UFMS o CPAR possui os seguintes setores biblioteca, clínica de psicologia, auditório, salas de professores, salas administrativas e de reuniões, salas de atendimento aos estudantes, secretária acadêmica, salas de coordenações de cursos, salas de aula, laboratórios, laboratório de informática, salas de estudo, área de convivência em área externa, cantina, transporte, vigilância, limpeza e conservação e apoio administrativo.

9.2 Atendimento ao público externo

Enquanto durar o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional devido a Covid-19, os atendimentos ao público externo serão feitos por e-mail institucional, telefones e o atendimento presencial somente quando for estritamente necessário.

Todas as informações referentes ao Câmpus e editais estão disponíveis em seu endereço eletrônico e nas mídias sociais.

O atendimento na Clínica de Psicologia será realizado somente quando a probabilidade de transmissão da doença Covid-19 for baixa e passar por aprovação do colegiado, sendo que estas atividades priorizarão os formandos do último ano do curso de Psicologia. Está comissão sugere que os atendimentos presenciais sejam retomado somente quando 75% da





população acima de 18 anos em Paranaíba estejam com esquema de imunização completo para Covid-19.

9.3 Atendimento ao público interno

O atendimento ao público interno do CPAR envolve as seguintes atividades Atendimento Administrativo, Ensino (aulas teóricas e aulas práticas), Pesquisa & Inovação, Extensão e Empreendedorismo, Evento e Reuniões conforme classificado no PBio/UFMS. Os coordenadores de curso do CPAR estão de acordo que diante da pandemia mundial ocasionada pela Covid-19, todas as atividades do curso sejam realizadas na forma de Ensino Remoto de Emergência. Mas que devemos levar em conta a fase em que se encontra o risco de transmissibilidade da doença, como classificada em Alto, Médio ou Baixo risco. Pois havendo necessidade que ocorra algumas atividades presencial elas estejam previstas neste Plano de Biossegurança.

Em decorrência da Portaria nº 1.255-RTR, de 9 de julho de 2021, fica autorizado o Modelo Híbrido para os Cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFMS até o término do segundo período letivo de 2021 (2021/2), de acordo com o Calendário Acadêmico da UFMS. Porém os membros desta comissão decidiram, que o segundo semestre letivo de 2021 continuará a ser ministrado, exclusivamente, na modalidade de Ensino Remoto de Emergência (ERE).

Assim, todas as atividades acadêmicas presenciais, inclusive as avaliações, permanecem suspensas, como nos dois semestres anteriores. A única exceção seria para aqueles casos em que o docente sentir a necessidade de realizar um encontro presencial mensal, durante o semestre, para tirar dúvidas ou reforçar os conteúdos das aulas remotas. Neste caso, este encontro deverá ser agendado previamente, o número de alunos presentes será de 30% da turma no máximo, e a presença NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA. Caso mais de 30% da turma deseje participar do encontro, o docente poderá agendar um segundo ou até terceiro dia para repassar o mesmo conteúdo para as duas ou três turmas. Para aqueles docentes que sintam a necessidade de outro tipo de reforço em sua disciplina, orientamos que





seja utilizado o Edital para Monitoria Voluntária, aberto durante todo o ano, para que monitores possam auxiliar na fixação dos conteúdos das disciplinas.

10. Medidas Gerais

A utilização de máscaras é obrigatória no ambiente institucional da UFMS, incluindo servidores, estudantes, estagiários, terceirizados e prestadores de serviços. Sendo recomendado diferentes modelos (pano, cirúrgicas descartáveis, com filtro, entre outras), conforme orientações da OMS e Ministério da Saúde.

A utilização obrigatória de máscaras pelos terceirizados em serviços contínuos e pelos serviços terceirizados é de responsabilidade da empresa contratada, sendo a UFMS responsável pela fiscalização da entrega da máscara e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário, e do acompanhamento do treinamento.

Conforme decreto municipal n. 621, de 28 de abril de 2020 é obrigatório a utilização de máscaras protetoras faciais para todos os funcionários de órgãos e estabelecimentos públicos e/ou privados durante o expediente de atendimento, incluindo funcionários de autarquias e repartições semelhantes. O uso obrigatório de máscaras estará condicionado ao decreto municipal, quando estivermos no risco de baixa probabilidade de contaminação pela Covid-19.

Nas áreas comuns do Câmpus teremos faixas de sinalização de distanciamentos onde podem ocorrer aglomeração. Teremos cartazes demonstrativos de como utilizar o bebedouro, como utilizar máscaras e higienização das mãos. Apesar do CPAR disponibilizar álcool 70% ou glicerinado recomenda-se que cada estudante traga o seu próprio álcool.

A CLBio/CPAR fará a distribuição dos EPIs e do material de limpeza e higienização para cada setor da unidade, e os docentes responsáveis pelas aulas farão a distribuição dos EPIs para os estudantes.

Uso preferencial dos bebedouros com torneiras sendo que a retirada de água deverá ser feita por meio de copos e canecas reutilizáveis de uso pessoal; a higienização nestes equipamentos deve ser intensificada. Os bebedouros de pressão deverão ser isolados e

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





sinalizado para que não haja ingestão de água. Estimulando os estudantes a trazerem garrafinhas de água de casa e de uso pessoal.

Recomenda-se que todos os setores que possuem janelas não façam utilização de ar-condicionado, somente em casos de extrema necessidade e conforme a probabilidade de risco de contaminação em que se encontre. Quando for necessário a utilização de ar-condicionado portas e janelas devem permanecer abertas.

As reuniões serão realizadas de forma remota sempre que possíveis independentes da etapa da probabilidade de contaminação da Covid-19. Caso ocorra presencialmente obedecerá às medidas de contenção e higienização conforme descrita no item 15.

Dependendo da etapa em que se encontre se ocorrer a ocupação do local com 30 ou mais pessoas deve-se fazer aferição da temperatura, por meio de termômetro digital com infravermelho e/ou averiguar a oxigenação do sangue por meio de um oxímetro de dedo.

10.1 EPIs Fornecidos pela UFMS/CPAR

Será de responsabilidade da UFMS fornecer álcool 70% ou glicerinado a todas as pessoas que estiverem no Câmpus e luvas descartáveis para funcionários e eventualmente para estudantes. Óculos de proteção e jalecos descartáveis para o desenvolvimento de algumas atividades. Terá à disposição um termômetro digital infravermelho e um oxímetro de dedo.

10.2 EPIs de Responsabilidade Particular

A UFMS não disponibilizará máscaras de proteção, portanto cada pessoa será responsável por providenciar a sua, lembrando que é obrigatório o uso das mesmas dentro de instituições públicas conforme o decreto municipal n. 621, de 28 de abril de 2020.

11. Sala de Aula

As salas de aula estão classificadas como setores de alto risco pelo PBio/UFMS, portanto serão utilizadas quando for extremamente necessário. A ocupação desta deverá ser feita de maneira a manter o distanciamento social, respeitando o limite de ocupação conforme a fase de risco de probabilidade de contaminação (30%, 50% e 70%), sendo que as salas 3, 4, 5 e 6 não estão disponíveis para aula. Dependendo da etapa em que se encontre se ocorrer a

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





ocupação do local com 30 ou mais pessoas deve-se fazer aferição da temperatura, por meio de termômetro digital com infravermelho e/ou averiguar a oxigenação do sangue por meio de um oxímetro de dedo. Para que ocorra a aula os estudantes e professores deverão estar utilizando máscaras em todas as etapas. Ressaltando que as máscaras e jalecos são de uso pessoal e cada pessoa deverá trazer o seu. E deverá ser ofertado regime especial para estudantes do grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas).

Será disponibilizado álcool 70% ou glicerinado na entrada da sala de aula, no corredor da sala de aula deverá conter uma lixeira com símbolo de lixo infectante para descarte de máscaras, propé e jalecos descartáveis. No início das aulas o estudante deverá higienizar com álcool 70% o local aonde for se sentar. Ao término das aulas cada estudante deverá passar álcool 70% com papel toalha em sua mesa e cadeira, especialmente aquelas áreas mais tocadas, o professor deverá limpar o espaço utilizado bem com os equipamentos com álcool 70%. O papel toalha deverá ser descartado no lixo dentro da sala de aula. Após a limpeza dos locais tocados todos deverão lavar as mãos. Não utilizar álcool em superfície acrílica. Posteriormente a sala de aula deverá ser limpa conforme o POP (procedimento operacional padrão) fornecido pela empresa terceirizada.

O professor não deve circular na sala, mas manter-se na frente; proibido o compartilhamento de objetos em aula, seja qual for (listas de exercícios devem ser enviadas por e-mail ou qualquer outro meio digital). Em caso de provas, o professor deve imprimir com 10 dias de antecedência e deixar as provas em quarentena e tomar cuidado no manuseio (mãos limpas e utilizando máscaras). Na entrega das avaliações as provas devem ser depositadas dentro de um envelope pelos estudantes e somente após 10 dias o professor poderá abrir para corrigir. Deixar a cargo do professor a escolha de aplicar avaliações no pátio, quando envolver muitos estudantes, respeitando o distanciamento, o uso das máscaras e a responsabilidade dos estudantes em limpar os objetos após o uso (carteiras).

Fica proibido alimentar-se dentro da sala de aula, as janelas deverão estar abertas, ficando proibido a utilização do ar-condicionado. A porta deve permanecer aberta para que

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





não ocorra contato com a maçaneta. Ao término da aula ou quando necessário deverá passar álcool nas maçanetas e puxadores das janelas.

Quando ocorrer aula presencial no Câmpus a rotina de limpeza deve ser intensificada nas áreas de circulação dos estudantes, bebedouros e banheiros. Após a entrada dos estudantes na sala deve ser realizado uma limpeza nestes locais, após o intervalo das aulas e assim que eles deixarem o Câmpus uma nova limpeza.

Quadro 1 - Orientações para ocupação das salas de aula (1 – 13)* de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Número de Estudantes	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco (30% de ocupação)	12	Máscara obrigatório	Limpar o pé ao entrar na sala com solução hipoclorito, higienizar o local com álcool 70% ao término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco (50% de ocupação)	20	Máscara obrigatório	Higienizar o local com álcool 70% no início e término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco (70% de ocupação)	28	Máscara obrigatório	Higienizar o local com álcool 70% ao término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

Quadro 2 - Orientações para ocupação da sala de aula 14 de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Número de Estudantes	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco (30% de ocupação)	15	Máscara obrigatório	Limpar o pé ao entrar na sala com solução hipoclorito, higienizar o local com álcool 70% ao término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco (50% de ocupação)	25	Máscara obrigatório	Higienizar o local com álcool 70% no início e término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco (70% de ocupação)	35	Máscara obrigatório	Higienizar o local com álcool 70% ao término da aula	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





12. Abertura da Biblioteca e Salas de Estudo

A abertura da biblioteca e salas de estudos seguiram as normas que estão contidas na Instrução Normativa nº 29, de 23 de setembro de 2020, da Pró-reitoria de Graduação da UFMS. As Bibliotecas atenderão em horário diferenciado a ser divulgado no site do Sistema de Bibliotecas (<https://bibliotecas.ufms.br/>), considerando a demanda e as Etapas do Plano de Biossegurança da UFMS.

Os servidores das Bibliotecas trabalharão em regime de escala e todos serão direcionados ao atendimento, independente da divisão em que estiverem lotados, podendo haver alternância entre o trabalho presencial e o semipresencial.

Durante a pandemia, as Bibliotecas promoverão o atendimento ao público com acervo fechado. A aferição da temperatura corporal será obrigatória para o acesso controlado à Biblioteca e o número de entrantes será estipulado conforme a etapa de disseminação da Covid-19.

Será disponibilizado álcool para higienização das mãos e o público externo e os servidores deverão utilizar máscaras, conforme Plano de Biossegurança da UFMS, com adoção das medidas de distanciamento e comportamento social. Adicionalmente, os servidores em contato com o público utilizarão viseiras/protetor facial do tipo face shield.

O empréstimo e a devolução serão destinados aos usuários cadastrados no Sistema de Bibliotecas que compõem o público interno: estudantes e servidores da UFMS e ocorrerão em data e horário previamente agendados (antecedência mínima de 24 horas) conforme orientações de agendamento disponíveis em: <https://bibliotecas.ufms.br/emprestimoedevolucao/>. Ainda, a data de devolução dos materiais que estão sob empréstimo foi estendida até o retorno das aulas presenciais.

O estudo local poderá ser autorizado, de acordo com a Etapa vigente, considerando os espaços entre si, em cabines sinalizadas de acordo com distância mínima. As salas de estudo e mesas para grupos poderão ser utilizadas apenas para estudos individuais e a consulta local ocorrerá de maneira reduzida.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





12.1 Empréstimos de livros

Durante o período de pandemia deve ser priorizado o acesso aos livros eletrônicos e aos demais recursos de pesquisa online disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas da UFMS. Todos os professores do CPAR foram orientados a utilizarem bibliografias que estão disponíveis nestas plataformas ou encaminharem as bibliografias necessárias, para que não ocorra prejuízo para os estudantes.

Na entrada da biblioteca será feita aferição de temperatura, será disponibilizado álcool 70% ou glicerinado, no piso deverá ter sinalização de distanciamento de 2 m em áreas de maior circulação (fig. 1), com possibilidade de formação de filas; as mesas e carteiras deverão estar a uma distância mínima de 2 m. As janelas deverão estar abertas, ficando proibido a utilização do ar-condicionado. No hall de entrada da biblioteca será disponibilizado um lixo com símbolo de material contaminado para o descarte das máscaras.

Os atendentes da biblioteca deverão utilizar máscara de proteção e luvas descartáveis quando necessário e os servidores que tiverem contato com o público deverá utilizar viseiras/protetor facial do tipo *face shield*. A higienização das superfícies e espaço próximo ao ambiente de trabalho, dos equipamentos de uso compartilhado (aparelho telefônico, impressora, computador pessoal, leitor de código de barras, teclado para digitação de senha, etc), deverá ser feito com álcool 70% e papel toalha descartável toda vez que for necessário. Envolver os teclados e mouses em plástico filme para facilitar a limpeza. Após a limpeza dos locais tocados todos deverão lavar as mãos.

Para o empréstimo, o usuário deverá realizar o agendamento on-line com antecedência mínima de 24 horas (<https://bibliotecas.ufms.br/emprestimoedevolucao/>), após este procedimento, comparecer presencialmente na biblioteca conforme horário de agendamento, e solicitar o material ao servidor, que por sua vez, irá entregá-lo colocando o material em local seguro e evitando contato físico. De mesmo modo, para a devolução, o usuário será orientado a colocar o material em local seguro, também para evitar o contato físico com o servidor. O comprovante de empréstimo ou devolução será enviado ao usuário por e-mail automático.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





Os estudantes não poderão ter acesso ao acervo, tendo que pedir o livro diretamente aos atendentes. Deverá ser colocado uma faixa zebraada impedindo o acesso dos estudantes. Antes de entrar na biblioteca o estudante deve, obrigatoriamente, passar álcool nas mãos, devendo ser na presença do funcionário. Os livros que forem manipulados pelos estudantes, dentro da biblioteca ou devolvidos, deverão ser deixados em uma quarentena mínima de 10 dias, em uma sala em separado.

Quadro 3 - Orientações para empréstimo de livro na biblioteca de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Empréstimo e devolução de materiais	Consulta local e espaço de estudo	EPI	Frequência da higienização
Alto risco	Agendamento mínimo de 2 dias por semana	Suspensa	Todos os necessário conforme atividade	Limpeza realizada pela empresa terceirizada A cada troca de atendente e no final do expediente de trabalho
Médio risco	Mediante agendamento mínimo de três dias por semana	Permitido ocupação 50% espaço reservado	Todos os necessário conforme atividade	Limpeza realizada pela empresa terceirizada A cada troca de atendente e no final do expediente de trabalho
Baixo risco	Mediante agendamento mínimo de quatro dias por semana	Permitido ocupação de 70% do espaço reservado	Todos os necessário conforme atividade	A cada troca de atendente e no final do expediente de trabalho

* o uso de luvas é obrigatório para o servidor.

Uso de ar-condicionado, somente em casos de extrema necessidade.



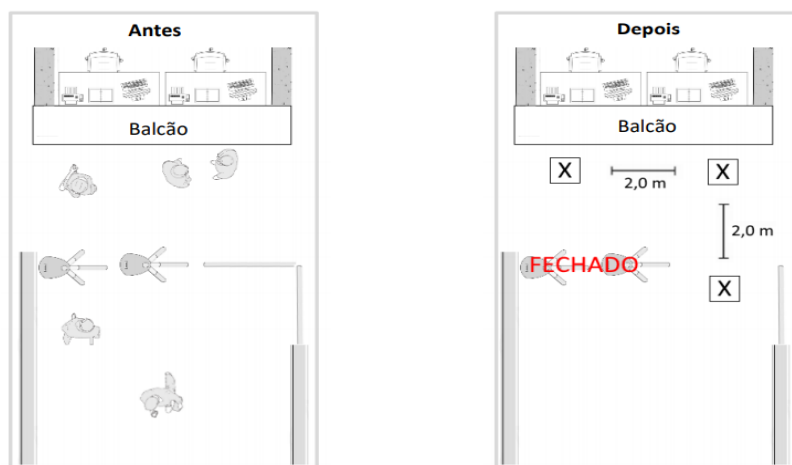


Figura 1. Disposição dos estudantes para fazerem o empréstimo de livros.

12.2 Sala de Estudo e Cabine de Estudo

Na biblioteca existem seis salas de estudo que comportam normalmente cinco pessoas em cada, porém a indicação é de que estas salas sejam utilizadas por um único estudante de cada vez e. E dez cabines de estudo individual figura 2.

O estudo local será autorizado somente na etapa de baixo risco de contaminação. Com agendamento prévio e/ou conforme a disponibilidade do local, respeitando os horários de funcionamento da biblioteca conforme escala pré-determinada.

Quadro 4. Orientações para uso da sala e cabines de estudo na biblioteca de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Número de Estudantes nas salas	Número de Cabines	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 estudantes por sala	2 cabines	Máscara obrigatório	Limpeza realizada pela empresa terceirizada	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	1 estudantes por sala	2 cabines	Máscara obrigatório	Limpeza realizada pela empresa terceirizada	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	1 estudantes por sala	3cabines	Máscara obrigatório	A cada troca de estudante e no final do dia após o uso.	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

A higienização das mesas deve ser feita com álcool 70% e papel toalha, descartando no lixo dentro da sala.

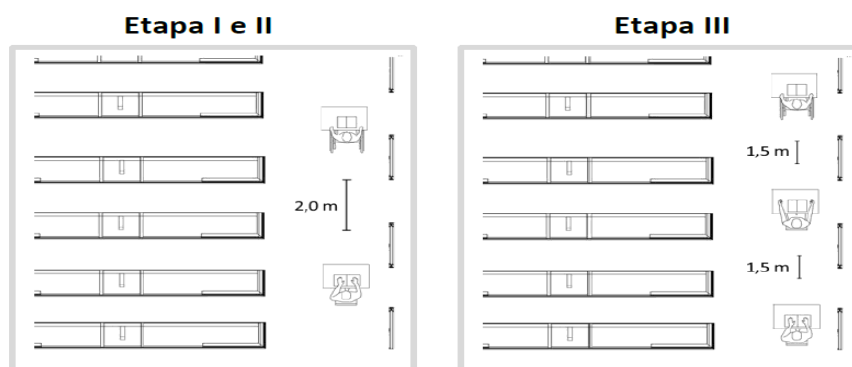


Figura 2. Disposição e distanciamento das cabines de estudo que poderão ser utilizadas levando em consideração a probabilidade de risco da contaminação da Covid-19. Etapa I (alto risco), Etapa II (médio risco), Etapa III (baixo risco).

Não sendo recomendado o uso dos demais locais da biblioteca enquanto durar a Pandemia de Covid-19.

12.3 Quarentena E Higienização Dos Materiais Recebidos

Todos os materiais recolhidos passarão também por quarentena de 10 (dez) dias, antes do retorno ao acervo ou destinação a um novo empréstimo (Baseado no Teste 4 do REALM Project - <https://www.webjunction.org/news/webjunction/test4-results.html>).

Os livros ficaram em uma sala isolada, onde somente o servidor responsável terá acesso, alocados em estantes sinalizadas, separadas do acervo comum e inacessíveis ao público. O material devolvido será classificado pela data de recebimento em estantes para um melhor controle e organização da quarentena.

Após o período de quarentena dos materiais, será realizada a higienização com uso de bastões de sanitização UV-C. Atento ao período de quarentena do material, o servidor responsável deverá separar o material e encaminhá-lo a um local adequado para desinfecção. Para higienização do material, o servidor deverá fazer uso de Equipamentos de Proteção



Individual (EPIs), entre eles máscaras, viseiras/protetor facial do tipo face shield; luvas nitrílicas; aventais de proteção e álcool etílico em gel 70%. Os servidores serão treinados para este procedimento. Somente após o período de quarentena e higienização/desinfecção, os materiais voltarão ao acervo.

12.4 Limpeza Dos Ambientes De Uso Coletivo E De Uso Individual

A limpeza das Bibliotecas fica a cargo de empresa terceirizada, a recomendação é que a mesma seja realizada no mínimo 3 (três) vezes ao dia com a utilização de flanela e álcool em gel ou álcool líquido 70%, e o piso com um pano umedecido com uma solução proporcional de água e cloro ativo.

Limpeza das salas administrativas (incluindo, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras, equipamentos): todos os dias; - Limpeza da copa dos servidores, onde houver (incluindo bebedouro, mesa e cadeiras): todos os dias.

Limpeza dos locais de estudo, banheiros e áreas comuns: todos os dias.

Limpeza das estantes (acervo): todos os dias, antes ou após o início do expediente. As estantes devem ser limpas preferencialmente com aspiradores de pó e pano úmido sequencialmente.

13. Salas Administrativas

Os setores administrativos funcionaram de acordo com a necessidade e suporte necessário as aulas presenciais e alguma eventualidade. Sendo priorizado sempre o atendimento remoto dos estudantes, professores e comunidade externa.

Os servidores deverão realizar a higienização das superfícies e espaço próximo ao ambiente de trabalho, dos equipamentos de uso compartilhado (aparelho telefônico, impressora, computador pessoal, teclado para digitação de senha, etc), deverá ser feito com álcool 70% e papel toalha descartável toda vez que for necessário. O servidor que tiver contato com estudantes e público externo deverá utilizar luvas na fase de médio risco de probabilidade de contaminação. Efetuar a limpeza diária de cadeiras e balcões onde tiver atendimento ao público (sala de espera). Efetuar a limpeza dos objetos pessoais, mesas e

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100

Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br

79500-000 - Paranaíba - MS





cadeiras quando chegar e sair da sua sala. Após a limpeza dos locais tocados todos deverão lavar as mãos.

Sendo que a empresa terceirizada continuará realizando as limpezas diárias de cada local conforme o POP de higienização e o contrato com a empresa.

13.1 Direção

Quadro 5. Orientações para uso da recepção, secretaria e sala da direção de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Recepção da direção	Secretaria da direção	Sala da Direção	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	1 pessoa	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	1 pessoa	2 pessoas	2 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	2 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

13.2 SECAD - Secretaria Administrativa

Quadro 6. Orientações para uso da SECAD de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	SECAD	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





13.3 SECAC - Secretaria Acadêmica

Quadro 7. Orientações para uso da recepção e SECAC de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Recepção SECAC	SECAC	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoa	2 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

13.4 SAP – Secretaria de Apoio Pedagógico

Quadro 8. Orientações para uso da SAP de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	SAP	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





13.5 SECAE – Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis

Quadro 9. Orientações para uso da SECAE de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	SAP	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

13.6 Sala do Técnico Audiovisual

Quadro 10. Orientações para uso da Sala do Audiovisual de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	SAP	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

14. Salas das Coordenações de Cursos e Professores

A salas de coordenação de cursos e professores devem ser utilizadas somente quando necessário. Priorizando o atendimento remoto aos estudantes por meio de TICs.

Quando as salas forem utilizadas deverão ser higienizadas pelos servidores conforme a etapa em que se encontre na Pandemia.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





Os servidores deverão realizar a higienização das superfícies e espaço próximo ao ambiente de trabalho, dos equipamentos de uso compartilhado (aparelho telefônico, impressora, computador pessoal, teclado para digitação de senha, etc), deverá ser feito com álcool 70% e papel toalha descartável toda vez que for necessário. O servidor que tiver contato com estudantes e público externo deverá utilizar luvas na fase de médio risco de probabilidade de contaminação. Efetuar a limpeza dos objetos pessoais, mesas e cadeiras quando chegar e sair da sua sala.

Todos os professores, que por um motivo ou outro venham na universidade, são responsáveis por limpem a maçaneta da porta de suas salas e dos objetos comuns que venham a tocar, tais como a impressora. Após a limpeza dos locais tocados todos deverão lavar as mãos.

Sendo que a empresa terceirizada continuará realizando as limpezas diárias de cada local conforme o POP de higienização e o contrato com a empresa.

Quadro 11. Orientações para uso das salas da Coordenação de Curso e Salas dos Professores de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Coordenação	Sala dos Professores	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Alto risco	1 pessoa	1 pessoa	Máscara obrigatório	Limpeza ao chegar e sair da sala, realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	2 pessoas	2 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza sempre que necessária, realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	3 pessoas	3 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada no final do expediente, realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas





15. Utilização do Auditório

O auditório deve ser utilizado somente quando for seguro para as pessoas presente. Ele é considerado um local de alto risco de contaminação, portanto deve ser respeitando o distanciamento mínimo de 2 m para cada pessoa conforme orientação PBio/UFMS, independente da fase de risco de transmissão da Covid-19.

Todas as pessoas que tiverem dentro do auditório deverão estar de máscara de proteção. Deverá ter álcool gel na entrada da sala. Após o término a sala deverá ser higienizada pela empresa terceirizada. Os equipamentos utilizados deverão ser higienizados com álcool 70% pelo palestrante, bem como a bancada utilizada.

Quadro 12. Orientações para uso do Auditório de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Número de pessoas	Ocupação máxima	EPI	Ar-Condicionado
Alto risco	12	30%	Máscara obrigatório	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Médio risco	20	50%	Máscara obrigatório	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Baixo risco	40	70%	Máscara obrigatório	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

16. Sala de reuniões

As reuniões devem ser realizadas, de forma remota (**on-line**), sempre que possível. Porém quando não for possível pode ser utilizada a sala de reuniões na seguinte disposição (fig.3). Sendo que todas as pessoas devem estar utilizando máscara dentro do ambiente e seguir as demais medidas de higiene já citadas na utilização das salas de aula.



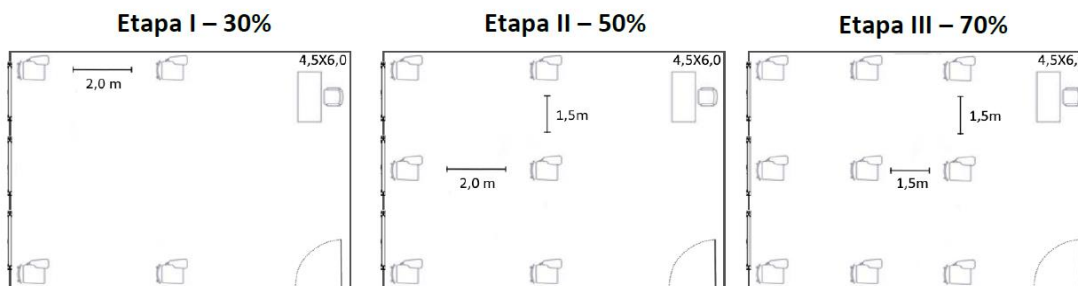


Figura 3. Disposição e distanciamento das pessoas na sala de reunião levando em consideração a probabilidade de risco da contaminação da Covid-19. Etapa I (alto risco), Etapa II (médio risco), Etapa III (baixo risco).

17. Laboratório de informática

No interior do laboratório está a sala do Técnico em TI, que estará em trabalho presencial de forma escalonada. O servidor deverá realizar a higienização das superfícies e espaço próximo ao ambiente de trabalho, deverá ser feito com álcool 70% e papel toalha descartável toda vez que for necessário. Efetuar a limpeza dos objetos pessoais, mesas e cadeiras quando chegar e sair da sua sala. A empresa terceirizada continuará realizando as limpezas diárias de cada local conforme o POP de higienização e o contrato com a empresa.

O laboratório da CPAC (sala 03) e salas 04, 05 e 06 (salas do curso de psicologia) estão disponíveis para uso dos estudantes que foram selecionados de acordo com o Edital PROAES/PROGAD/PROPP/UFMS Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Portanto, não estão funcionando como salas de aula, mas como salas de informática durante o período da pandemia. Estes locais funcionarão de acordo com as especificações de biossegurança listadas no quadro 13.



Quadro 13. Orientações para uso do Laboratório de Informática de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19, para as atividades presenciais

Probabilidade de contaminação	Sala 03	Sala 04	Sala 05	Sala 06	Laboratório de informática	EPI	Higienização	Ar-Condicionado
Risco Alto	3 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	Indisponível para atendimento ao público ou serviço interno presencial	Máscara obrigatório	Limpeza realizada pela empresa terceirizada - Limpeza realizada pelo estudante no equipamento imediatamente após o uso	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Risco Médio	3 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	Indisponível para atendimento (um servidor realizando serviço no local)	Máscara obrigatório	Limpeza realizada pela empresa terceirizada - Limpeza realizada pelo estudante no equipamento imediatamente após o uso - Limpeza do local de trabalho realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas
Risco Baixo	4 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	20 pessoas	Máscara obrigatório	Limpeza realizada pela empresa terceirizada - Limpeza realizada pelo estudante no equipamento imediatamente após o uso - Limpeza do local de trabalho realizada pelo servidor	Sem ar-condicionado, com janelas e portas abertas

18. Utilização da Clínica de Psicologia

As atividades de atendimento psicológico ao público externo não serão realizadas durante períodos de Alta e Média probabilidade de contaminação.

Em períodos de Baixa probabilidade de contaminação, caso haja necessidade extrema e deliberação positiva do colegiado de curso do curso de Psicologia, os atendimentos deverão atender aos seguintes procedimentos:

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS
Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





18.1 Equipamento de Proteção Individual

Estagiários e público externo deverão utilizar máscaras, luvas e propés enquanto estiverem no interior da Clínica Escola, inclusive, durante os atendimentos psicológicos. As máscaras deverão ser trazidas por estagiários e público externo enquanto luvas e propés deverão ser oferecidos pela universidade. Deverá conter lixo específico para o descarte destes EPIs.

18.2 Ocupação do espaço interno

Não deverão ser marcados atendimentos em horários simultâneos. Os atendimentos deverão ser agendados com uma diferença de 30 minutos entre eles. Esta medida evita a aglomeração de pessoas na sala de espera e nas dependências da Clínica Escola. Caso haja mais de uma pessoa aguardando atendimento, o distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros, deve ser respeitado. Marcadores indicando esta distância deverão ser instalados no chão da recepção, sala de espera e corredores da Clínica Escola.

A sala de espera dos estagiários deve ser ocupada por, no máximo, dois estagiários simultaneamente, respeitando a distância de 1,5 metros entre eles.

As salas de atendimento deverão ser ocupadas por, no máximo, duas pessoas simultaneamente. As cadeiras e poltronas devem ser distribuídas de forma a manter um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários.

18.3. Procedimentos para o uso do espaço interno

Estagiários e clientes devem vestir máscaras, luvas e propés na parte externa do hall de entrada da clínica.

Os clientes devem aguardar o atendimento na sala de espera da clínica escola. Caso haja mais de uma pessoa aguardando atendimento, elas devem respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre elas.

O(A)s estagiários(as) devem evitar contato físico com os clientes o máximo possível durante o período de atendimento (dentro ou fora da sala de atendimento).

A partir da sala de esperada, o(a) estagiário(a) deverá conduzir seu cliente até a sala de atendimento respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros durante o trajeto.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





Ao final do atendimento, o estagiário(a) deverá conduzir o cliente até a parte externa do hall de entrada da Clínica-Escola. Neste momento, o cliente deverá ser instruído a descartar propés e luvas.

É de responsabilidade do estagiário(a) retornar à sala de atendimento e realizar a higienização de cadeiras, mesas, poltronas e maçanetas com álcool 70% e papel toalha descartável, fazendo uso de luvas.

O estagiário deverá descartar, no local adequado, luvas e propés na parte externa do hall de entrada da Clínica-Escola ao sair.

A orientação de como utilizar cada área do prédio da Clínica- Escola estão descritos nos quadros 14, 15, 16 e 17.

Quadro 14. Orientações para o uso da Recepção, Secretarias e Sala de Espera da Seção de Psicologia com a probabilidade de contaminação de COVID-19 para as atividades presenciais

Probabilidade de Contaminação	Recepção	Secretaria	Sala de Espera	EPI	Ar-Condicionado	Higienização
Risco Alto	Entrada e circulação restritas e limitadas.	Técnico responsável de maneira escalonada	Uso e permanência proibido.	Máscara, jaleco, touca, propé e luvas obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada
Risco Médio	1 usuário por vez com distanciamento mínimo de 2m	1 usuário por vez com distanciamento mínimo de 2m	1 cliente por vez, após higienização	Máscara e propé obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário
Risco Baixo	1 usuário por vez com distanciamento mínimo de 1,5m	1 usuário por vez com distanciamento mínimo de 1,5m	2 clientes por vez, com distanciamento mínimo de 1,5m, após higienização	Máscara obrigatório	Uso em caso extremo, com as janelas fechadas, mas a porta aberta	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário





Quadro 15. Orientações para o uso da Sala de Estagiários e Sala Espelho da Seção de Psicologia com a probabilidade de contaminação de COVID-19 para as atividades presenciais

Probabilidade de Contaminação	Sala Estagiários	Sala Espelho	EPI	Ar-Condicionado	Higienização
Risco Alto	1 usuário por vez, após higienização	Uso e permanência proibido	Máscara, jaleco, touca, propé e luvas obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário
Risco Médio	2 usuários por vez com distanciamento mínimo de 2m, após higienização	Uso pré-agendado, respeitado 2m de distanciamento, após higienização	Máscara e propé obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário
Risco Baixo	3 usuários por vez com distanciamento mínimo de 1,5m após higienização.	Uso pré-agendado, respeitado 1,5m de distanciamento, após higienização.	Máscara obrigatório	Uso em caso extremo, com as janelas fechadas, mas a porta aberta	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário

Quadro 16. Orientações para o uso da Sala da Psicóloga da Seção de Psicologia com a probabilidade de contaminação de COVID-19 para as atividades presenciais

Probabilidade de Contaminação	Sala de Atendimento (Estagiários)	Sala Psicóloga	EPI	Ar condicionado	Higienização
Risco Alto	Não terá atendimento	Não terá atendimento	Não se aplica	Não se aplica	Limpeza realizada pela empresa terceirizada
Risco Médio	2 usuários por vez com distanciamento mínimo de 2m, após higienização	2 usuários por vez com distanciamento mínimo de 2m, após higienização	Máscara e propé obrigatório	Não se aplica	Limpeza realizada pela empresa terceirizada
Risco Baixo	2 usuários por vez com distanciamento mínimo de 1,5m, após higienização	2 usuários por vez com distanciamento mínimo de 1,5m, após higienização	Máscara obrigatório	Uso em caso extremo, com as janelas fechadas, mas a porta aberta	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário





Quadro 17. Orientações para o uso da Sala do Técnico de Biotério e Laboratório da Seção de Psicologia com a probabilidade de contaminação de COVID-19 para as atividades presenciais

Probabilidade de Contaminação	Sala Bioterista	Laboratório	EPI	Ar condicionado	Higienização
Risco Alto	1 pessoa	Uso pré-agendado, com 2m de distanciamento, após higienização, respeitando 30% de ocupação	Máscara, jaleco, touca, propé e luvas obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário
Risco Médio	1 pessoa	Uso pré-agendado, com 2m de distanciamento, após higienização, respeitando 50% da ocupação	Máscara e propé obrigatório	Sem ar-condicionado, com as janelas e as portas abertas	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário
Risco Baixo	2 pessoas	Uso pré-agendado, respeitado 1,5m de distanciamento, após higienização, respeitando 70% da ocupação	Máscara obrigatório	Uso em caso extremo, com as janelas fechadas, mas a porta aberta	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo servidor, quando necessário

19. Área de convivência em área externa

A área de convivência externa será interditada, colocando uma faixa zebra e uma placa de proibida a permanência, para que não ocorra aglomeração de estudantes nas dependências do Câmpus, em todas as fases de probabilidade de transmissão do novo coronavírus. A academia comunitária que existe no estacionamento do Câmpus também será interditada, devido ao acesso de muitas pessoas não temos como garantir segurança para seus usuários.

20. Cantina

A cantina permanecerá fechada até que as aulas retornem no modo presencial, pois é um local de alto risco de contaminação, não será permitida sua reabertura enquanto houver





risco Alto e Médio de transmissibilidade da Covid-19. Sendo que quando risco for baixo ela poderá reabrir seguindo o distanciamento social.

Os atendentes da cantina deverão estar de máscara de proteção e luvas descartáveis. As mesas deverão ter uma distância de 1,5 m no mínimo. Deverá ter marcação no piso com o distanciamento de 1,5 m para cada pessoa ser atendida no balcão, o atendimento no balcão será feito uma pessoa por vez. O proprietário da cantina deverá fornecer álcool 70% ou glicerinado para as pessoas que utilizarem suas dependências. Deverá limitar o número de pessoas nas dependências da cantina para 70% da sua capacidade (seis pessoas). A higienização do local deve ser intensificada, a limpeza das mesas com álcool 70% deverá ocorrer toda vez que elas forem utilizadas.

A cantina deverá encaminhar um POP de higienização do local e ações preventivas na disseminação do novo coronavírus. Este POP deve ser aprovado pela CLBio/CPAR.

21. Transporte

O transporte coletivo dos estudantes no micro-ônibus da UFMS está suspenso até a normalização da situação da Pandemia. Pois não temos no Câmpus como fazer a desinfecção correta após utilização deste veículo pelos estudantes, este serviço teria que ser realizado por uma empresa especializada. Tornando inviável a sua utilização.

Os carros utilitários serão utilizados quando ocorrer a necessidade essencial para alguma demanda administrativa ou de ensino. Sendo necessário higienizar com álcool 70% as partes que são tocadas pelo motorista como: maçanetas, câmbio, volante, botões de retrovisores, de vidros, alavancas de freio, higienizar a mão com álcool gel ao entrar e sair do carro. A utilização será feita conforme o quadro 18. Após uma viagem os carros devem passar por uma lavagem completa.





Quadro 18. Orientações para utilização dos carros utilitários de acordo com a probabilidade de contaminação da Covid-19

Probabilidade de contaminação	Número de pessoas no carro	EPI	Higienização	Ar-condicionado
Alto risco	1	Máscara obrigatório	Local em que o motorista tem contato e das mãos	Regulado com troca de ar interno e externo e janelas abertas com 3 a 4 cm.
Médio risco	2	Máscara obrigatório	Local em que o motorista tem contato e das mãos	Sem ar-condicionado e janelas abertas
Baixo risco	3	Máscara obrigatório	Local em que o motorista tem contato e das mãos	Sem ar-condicionado e janelas abertas

22. Vigilância

A utilização obrigatória de máscaras pelos terceirizados em serviços contínuos e pelos serviços terceirizados é de responsabilidade da empresa contratada, sendo a UFMS responsável pela fiscalização da entrega da máscara e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário, e do acompanhamento do treinamento.

O colaborador poderá optar por usar modelo de sua preferência (cirúrgicas descartáveis, com filtro, e de pano), quando autorizado pela empresa contratada, conforme orientações da OMS e Ministério da Saúde.

23. Limpeza e conservação

O serviço de limpeza terceirizado está encarregado da limpeza diária de locais utilizados com maior fluxo de pessoas, de banheiros, bebedouros, salas de aula (incluindo corrimões, maçanetas, bebedouros, etc.), conforme o POP definido pela empresa contratada, em contrato vigente.

Entretanto os locais coletivos e individual utilizados que não são de responsabilidade da empresa terceirizada, estão descritos em cada setor como serão feitos. Sendo que a





Unidades acompanhará e fiscalizará a limpeza das salas de aula/setores/laboratórios/laboratórios de informática após cada utilização.

Cada sala administrativa receberá o seus EPIs e material para limpeza e higienização do local, que será distribuído por um membro da CLBio/CPAR ao servidor responsável pelo local. Para as aulas teóricas e práticas cada o docente ficará responsável em solicitar os EPIs a um membro da CLBio/CPAR e distribuir durante as aulas.

24. Estágios Obrigatórios Previstos nos Cursos de Graduação

Os estágios obrigatórios do curso de Matemática serão integralmente realizados pelos estudantes de maneira remota, uma vez que as instituições concedentes de estágios, escolas de ensino básico, também estão realizando suas atividades à distância. Desta forma, os estagiários irão acompanhar e participar das atividades desenvolvidas pelos professores e estudantes em ambiente virtual.

As atividades práticas do estágio obrigatório do curso de Psicologia deverão ser desenvolvidas presencialmente nos campos de estágio quando houver condições de biossegurança para tanto. Observa-se que grande parte dos estágios tem como campo de prática a clínica-escola de psicologia, enquanto outros ocorrem em unidades públicas de saúde, educação e assistência social, junto à comunidade em outros espaços e em outras organizações.

O curso de Administração não possui estágio obrigatório em sua grade curricular, apenas estágio não obrigatório, o qual os estudantes estagiam diretamente nas empresas, devendo estas atender as normas de biossegurança por elas estabelecidas. Para pedidos novos estágio o estudante e o "empregador" deverão assinar um documento conjunto (timbre da empresa ou carimbo), detalhando sobre as atividades que serão desenvolvidas, os riscos envolvidos e sobre o comprometimento da empresa em disponibilizar os EPIs necessários. Caso o estágio seja remoto, a declaração deve ser a mesma, dando conta de que o estudante poderá realizar as atividades a distância, etc.





No período da pandemia as organizações que receberem os nossos estudantes deverão enviar uma declaração para a Comissão de Estágio, na qual deve constar que estão trabalhando com as normas de segurança necessária para prevenção do contágio da Covid-19, disponibilizando os Epis, ou mesmo relacionando quais Epis será necessário para que o estudante estagie no local.

24.1 Estágio Obrigatório Psicologia

De acordo com a Portaria nº 1235 de 19 de fevereiro, 2021; fica autorizado o modelo de ensino híbrido para as atividades práticas e estágios, a critério de cada Dirigente de Unidade em conjunto com os Coordenadores de Curso, observadas as necessidades de cada área e o PLBio/Unidade/UFMS. Com isso o Colegiado do curso de Psicologia autoriza a realização dos estágios obrigatórios na modalidade de atendimento *online* (telepsicologia).

Os estudantes realizarão, prioritariamente, os atendimentos de suas residências para evitar o deslocamento e aglomeração no Câmpus.

Porém, será disponibilizado salas de aula, equipadas com todo material necessário para realização do atendimento *online e de higienização pessoal e do equipamento*, para os estudantes que se enquadrarem na situação abaixo:

- Manifestar a falta de condições mínimas, tais como, conexão razoável e estável de Internet, falta de disposição de equipamentos de *hardware*, microcomputadores em geral, *webcam*, microfone, *smartphone*, e de *softwares* para realizar o teleatendimento em residência própria. E neste caso, o(a) estudante-estagiário(a), deverá solicitar a autorização do seu orientador(a) para utilizar as dependências da unidade. Realizar o agendamento da sala, junto ao servidor responsável pela secretaria da Clínica.

Caberá ao servidor responsável pela secretaria da clínica, a organização da sala agendada, em conformidade com o Plano de Biossegurança da unidade CPAR e orientação aos estudantes estagiários as orientações das normas a serem seguidas segundo ao Plano.

Durante o atendimento, deverá estar presente na sala apenas o estudante as portas devem permanecer fechadas, devido ao sigilo dos atendimentos, porém, as janelas devem ficar todas abertas, para que ocorra a devida circulação de ar. O intervalo entre os

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





atendimentos deverá ser de 30 min no mínimo, para que ocorra a limpeza do ambiente. Antes e após cada atendimentos os estudantes deverão fazer a higienização do material utilizado com álcool 70% e papel toalha.

Probabilidade de contaminação	Sala de aula 1	Sala de aula 2	Sala de aula 3	EPI	Ar-condicionado	Higienização
Alto risco	1 (um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza.	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	Uso obrigatório de máscara e de borrifadores de álcool “70”.	Uso em caso extremo, com as janelas abertas.	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo(a) estudante-estagiário(a), quando necessário, antes e ao término do uso.
Médio risco	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza.	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	Uso obrigatório de máscara e de borrifadores de álcool “70”.	Uso em caso extremo, com as janelas abertas.	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo(a) estudante-estagiário(a), quando necessário, antes e ao término do uso.
Baixo risco	1 (um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza.	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	1(um) usuário por vez a cada 1h30min e após a limpeza	Uso obrigatório de máscara e de borrifadores de álcool “70”.	Uso em caso extremo, com as janelas abertas.	Limpeza realizada pela empresa terceirizada e pelo(a) estudante-estagiário(a), quando necessário, antes e ao término do uso.

As salas de aulas destinadas aos atendimentos serão as salas 1, 2, 6, 7, 8 e 9.

- Os teleatendimentos terão a **duração máxima de uma hora (1h)**.
- Os teleatendimentos serão agendados, por via telefônica ou por aplicativos de conversa instantânea, para iniciar com a **diferença mínima de 30min do término do anterior e após a limpeza** adequada; e
- Para evitar a aglomeração e manter o distanciamento, bem como a probabilidade residual de contaminação, a **sequência de agendamento deverá priorizar as salas distantes uma das outras ou no mínimo intercaladas**. Por exemplo: Sala 1 e Sala 6; Sala 2 e Sala 5; Sala 3 e Sala 1, e assim por diante;
- O usuário deverá utilizar o borrifador preenchido com álcool líquido “70” disponibilizado pela instituição e limpar as mãos adequadamente antes de adentrar a

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100

Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br

79500-000 - Paranaíba - MS





Sala de Aula e posteriormente ao se evadir e antes e depois de tocar nos equipamentos e no mobiliário (mesa, cadeira, encosto, assento, etc.).

25. Disciplinas que Preveem Saída de Campo

Não há disciplina obrigatória com atividade de campo nos cursos de Matemática e Administração. E o curso de Psicologia dispensarão as atividades de campo presenciais enquanto perdurar a situação de emergência em saúde, substituindo-as por outras modalidades de atividades práticas a serem realizadas de maneira remota.

26. Oferta das Disciplinas para os Estudantes do Último Semestre dos Cursos de Graduação

Todas as disciplinas oferecidas aos estudantes que cursarão o último semestre do curso de Administração e Matemática serão oferecidas de forma remota.

De acordo com o planejamento, que consta na Resolução do Colegiado de Curso do Curso de Psicologia nº 32, de 11 de maio 2020, todas disciplinas serão ofertadas por meio do ensino remoto de emergência. A resolução suspendeu os estágios obrigatórios na Modalidade Segundo Opção de Ênfase IAM, IB, IIA e IIB ofertados pelo Curso de Psicologia em 2020-1, do período de 19 de março de 2020 até a data de retorno prevista no Plano de Biossegurança do Câmpus de Paranaíba (PBio/CPAR) e aprovada pela Comissão Interna de Biossegurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. No semestre 2020-2, serão ofertados os estágios obrigatórios na Modalidade Segundo Opção de Ênfase IA, IB, IIA e IIB somente aos estudantes na condição de prováveis formandos em 2020-2. Quando for possível o retorno, os estudantes poderão cursar simultaneamente mais de um estágio, mesmo que não tenham concluído a primeira etapa dos estágios (IA ou IB) em 2020-1, conforme as Portarias nº. 494/ 2020 e nº. 540/2020. Destaca-se que esses estágios envolvem exclusivamente a prática profissional e não podem ser realizados remotamente.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





27. Servidores do Grupo de Risco

Servidores técnicos administrativos que fazem parte do grupo de risco: Siape 30377964 (hipertensão), 17543848 (obesidade e alergias respiratórias), 1867151 (gestante) e 17311262 (hipertensão).

Docentes que fazem parte do grupo de risco: Siape 16717206 (diabete tipo II), 15566077 (hipertensão), 25116902 (acima de 60 anos) e 15433999 (acima de 60 anos).

28. Protocolo de Conduta - Casos Positivos Covid-19

Qualquer indivíduo com síndrome gripal ou com sintomas sugestivos de Covid-19 deve ser afastado de suas atividades presenciais e iniciar isolamento domiciliar imediatamente, por, no mínimo, 10 dias a partir do início dos sintomas ou da data da realização de exame laboratorial. Durante este período, a Comissão de Biossegurança da Unidade deverá monitorar este indivíduo e rastrear as pessoas que o mesmo teve contato no ambiente da Unidade.

Decorrido este período, o isolamento domiciliar poderá ser suspenso desde que o indivíduo esteja há, pelo menos, 24 horas sem febre ou sintomas respiratórios e sem uso de medicação. Nos casos de indivíduos hospitalizados ou com quadro de síndrome respiratória aguda grave ou imunossuprimidos, o período de afastamento e a suspensão de isolamento deverão seguir orientação e avaliação médica.

O protocolo de conduta contendo diretrizes e orientações que devem ser adotadas pelos docentes, técnico-administrativos, estudantes, colaboradores e usuários de serviços da UFMS em casos de suspeita ou confirmação de SARS-CoV-2 / COVID-19 encontra-se descrito na figura 4.

Serão considerados casos suspeitos de Covid-19 todos os casos de pessoas que apresentem sintomas gripais como dor de cabeça, coriza, febre, dor no corpo, mal estar e outros sintomas sugestivos de síndrome gripal e/ou Covid-19, com ou sem histórico de contato recente com casos confirmados.





A pessoa com sintomas deve comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico e/ou responsável pelo setor e/ou disciplina, o qual deverá seguir as instruções contida na figura 4. Os casos suspeitos de Covid-19 poderão se confirmados por exames laboratoriais ou clínico epidemiológicos.

- Exame Laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real;
- Clínico-Epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por Covid-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Serão considerados casos confirmados de Covid-19 todos os casos de pessoas com diagnóstico confirmado, preferencialmente por PCR em tempo real (RT-qPCR), com ou sem sintomas gripais. Casos confirmados de Covid-19 devem ser imediatamente comunicados aos responsáveis pelos setores/disciplinas, que devem comunicar a todos contactantes e à Comissão Local de Biossegurança da Unidade, a fim de que outros possíveis casos sejam detectados e monitorados.

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS



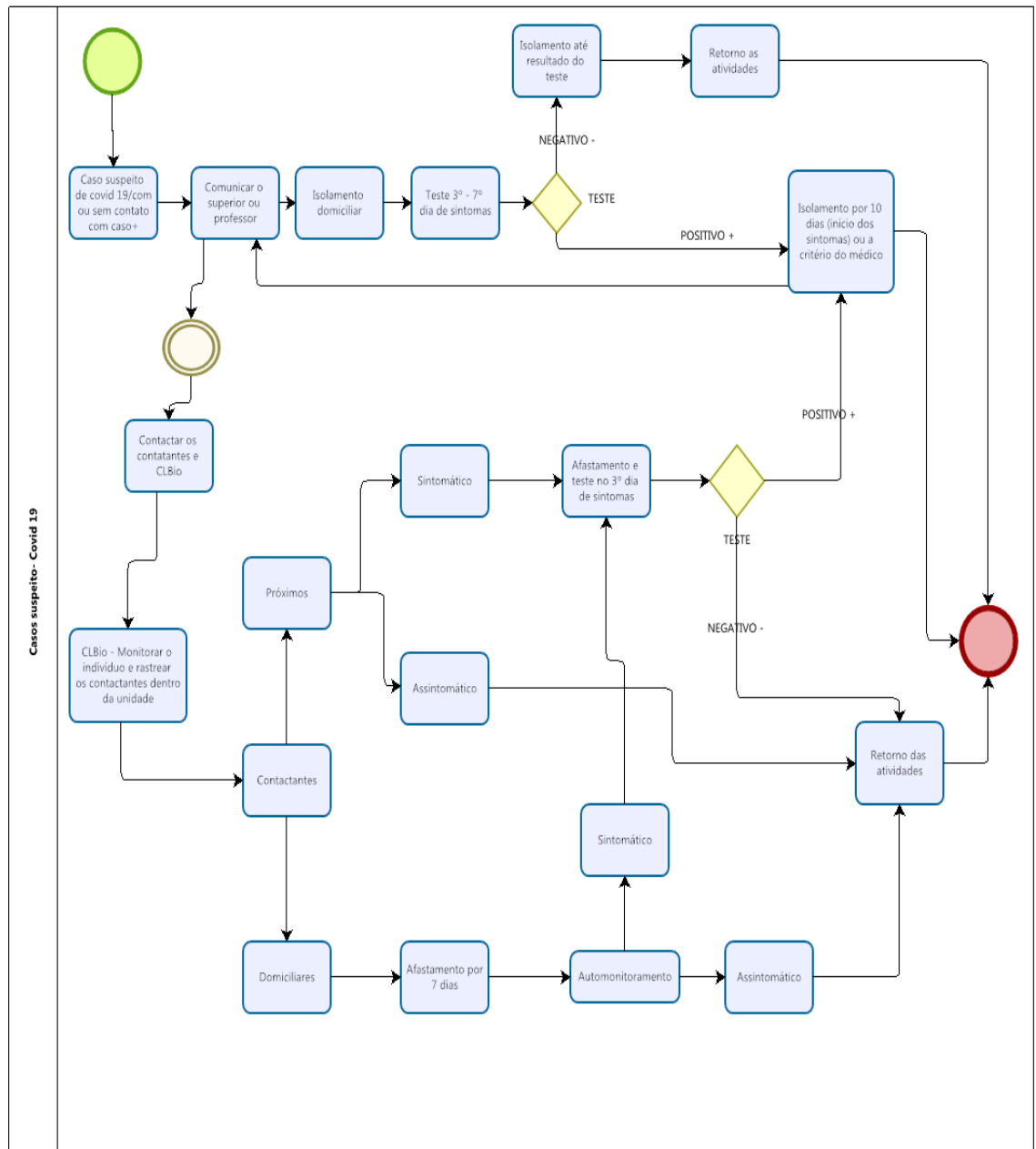


Figura 4. Fluxograma dos procedimentos a serem adotados em casos suspeitos e Covid-19 dentro do Câmpus CPAR/UFMS.



Período indicado para coleta do teste, PCR – 3º ao 7º após o início dos sintomas. Sorológicos a partir do 7º dia de sintomas, mas preferencialmente após 14º dia.

29. Cronograma de Retorno das Atividades Presenciais

Setor	Grau de Risco	Nº de Servidores	Fluxo de uso do Espaço	Necessidade de Atividades Presenciais	Retorno das Atividades Presenciais
Direção	Moderado	1	Pouca circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Alta, Média e Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Secretária da Direção	Moderado	1	Pouca circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
SECAD	Moderado	1	Média circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
SECAC/COAC	Moderado	1	Média circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
SAP/COAC	Moderado	1	Pouca circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
SECAE/COAC	Moderado	1	Média circulação de pessoas	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Biblioteca	Alto	1	Circulação de	Retorno das atividades	Baixa





			peças intensa	administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Aulas Presenciais	Alto	1	Circulação de peças intensa	Quando for extremamente necessário para os formandos de 2021	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Estágio na Clínica de Psicologia	Alto	1	Circulação de peças intensa	Quando for extremamente necessário para os formandos de 2021	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Laboratório de Informática	Moderado	1	Média circulação de peças	Sempre que um estudante precisar dos computadores para desenvolver suas atividades	Média probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Atendimento pela Psicóloga do Câmpus	Alto	1	Circulação de peças intensa	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Audiovisual	Baixo	1	Não se aplica	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19
Biotério	Baixo	1	Pouca circulação de peças	Retorno das atividades administrativas prioritariamente de forma presencial escalonada e respeitando o grupo de risco.	Baixa probabilidade de risco de contaminação pela Covid-19

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS





30. Indicação de itens de material de higiene, limpeza e desinfecção para as Unidades até dezembro de 2021

Descrição do Produto	Unidade (R\$)	Unidades	Total (R\$)
Álcool 70% (1 L)	4,81	150	721,50
Álcool glicerinado L	4,40	50	220,00
Panos descartáveis 28cm x 300m	8,84	40	353,60
Papel Toalha Interfolha 20,5x22cm 2 Dobras (1250)	10,90	250	2725,00
Luvas de procedimentos P (cx 100 unidades)	15,80	10	158,00
Luvas de procedimentos M (cx 100 unidades)	14,70	10	147,00
Luvas de procedimentos G (cx 100 unidades)	16,90	10	169,00
Termômetro digital Infravermelho Unidade	159,00	2	318,00
Oxímetro de dedo unidade	448,95	1	448,95
Óculos de proteção Unidade	11,66	10	116,60
Máscara cirúrgica descartável (cx 100 unidades)	7,01	50	420,60
Dispenser para álcool gel 800 ml unidade	25,37	10	253,70
Borrifador plástico 800 ml unidade	5,49	30	164,70
Tapetes Sanitizantes	59,00	10	590,00
Fita zebra não adesiva laranja/branco 70mmx200m	24,90	5	124,50
Fita zebra não adesiva para solo laranja/branco 48mmx30m	15,40	15	231,00
Fita adesiva transparente 48mmx40mm	4,50	4	18,00
Totem dispenser higiênico para álcool gel com pedal(unidade)	130,00	10	1300,00

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranaíba - MS

